



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1473

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Atos .....	3
Convocação .....	4



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

**COORDENAÇÃO**

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

**CONTEÚDO GRÁFICO**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 5407 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

*(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.102 DE 13/12/2023, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 5.063.983,18** (cinco milhões, sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), as seguintes dotações:

**02.01.00 GABINETE****02.01.02 FUNDO MUN. DE SOLIDARIEDADE DE PEDERNEIRAS**

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
68 Material de Consumo 951,72

**02.02.00 PROCURADORIA****02.02.01 PROCURADORIA**

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
118 Indenizações e Restituições 4.818.245,06

**02.09.00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.09.01 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
245 Indenizações e Restituições 2.408,19

**02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL****BÁSICA**

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
264 Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.438,36

**02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E****ADOLESCENTE****02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
411 Indenizações e Restituições Trabalhistas 7.564,00

**02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.12.01 DIR. DE GESTÃO PLANEJAMENTO****CONTROLE EM SAÚDE**

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
438 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.682,73

**02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02.13.03 DIR. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
577 Material de Consumo 39.646,80

**02.14.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO****02.14.02 COORDENADORIA DE ENSINO****FUNDAMENTAL**

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
693 Material de Consumo 4.038,98  
720 Indenizações e Restituições 40.912,85  
Despesas de Capital  
Investimentos  
725 Obras e Instalações 106.688,69

**02.19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO****AMBIENTE****02.19.01 DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
887 Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.959,10

**02.20.00 SECRETARIA MUN. DE OP. URBANAS****02.20.01 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA**

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
927 Indenizações e Restituições Trabalhistas 6.446,70

**TOTAL 5.063.983,18**

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 5.063.983,18 (cinco milhões, sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, assim como o Inciso I, § 2º, e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados:

**02.10.00 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.10.01 DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
253 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.438,36

**02.11.00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E****ADOLESCENTE****02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E****ADOLESCENTE**

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
408 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.564,00

**02.19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO****AMBIENTE****02.19.01 DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
884 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.959,10

**02.20.00 SECRETARIA MUN. DE OP. URBANAS****02.20.01 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA**

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
924 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.446,70

**TOTAL 22.408,16**

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de Janeiro de 2024

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal

**Portarias****PORTARIA nº 4.922 de 15 de fevereiro de 2024**

*(Que nomeia responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente)*



A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que o Secretário Municipal de Meio Ambiente estará afastado de suas funções em decorrência do gozo de férias, permanecendo afastado no período de 15.02.2024 a 05.03.2024;

**CONSIDERANDO AINDA** que durante esse período a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica designado o servidor municipal Sr. **Eduardo Luis Falda**, RG 29.835.684-3 SSP/SP, para responder precariamente pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, no período de 15.02.2024 a 05.03.2024, em decorrência de férias do secretário da respectiva Secretaria, **Sr. Eliel Oioli Pacheco Júnior**, RG nº 33.703.271-3 SSP/SP.

**Artigo 2º.** O servidor ora designado fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretário Municipal enquanto perdurar a sua designação.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 15 de Fevereiro de 2024.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024**

Face ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, ratifico/homologo a Dispensa Eletrônica nº 02/2024 relativa ao processo nº 826/2024 e autorizo a aquisição da empresa GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA, para prestação dos serviços de impressão/confecção de carnês de IPTU, pelo valor total de R\$ 13.688,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais), observando-se todas as demais disposições contidas na Lei nº 14.133/21. Publique-se como eficácia do ato. Pederneiras/SP, 15 de fevereiro de 2024. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**Atos de Pessoal**

**Atos**

**ATO nº 741 de 15 de fevereiro de 2024.**

*(Que autoriza contratação de aprovada em Concurso Público)*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

**CONSIDERANDO** o Ofício 035/2024 da Secretaria

Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidata concursada, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
58	Auxiliar Administrativo I	Vitoria Yasmim Sato Hirose

**ARTIGO 2º** - A mencionada acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

**ARTIGO 3º** - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 15 de fevereiro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha  
Prefeita Municipal



## Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP  
Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

**Ilma Sra. VITORIA YASMIM SATO HIROSE (58ª colocada)**  
**CPF: 481.022.918-18**  
**RG: 58.385.688-3**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **22 DE FEVEREIRO DE 2024, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO**

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)**
- Certificado de Escolaridade do Ensino Médio Completo - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

**Requisitos Adicionais** e-SOCIAL \_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 15 de fevereiro de 2024.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração

**SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO****ILMA SRA. LARA ALTIERI MAZZO**

RG nº 49.484.550-8

**De acordo com a classificação final (113ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 20 de fevereiro de 2024 (terça-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, sito a Travessa Anchieta, S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.**

**O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.**

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 15 de fevereiro de 2024.

**Daniel César Peroso**

Secretário Municipal de Administração



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281